

PROMOÇÃO MEGA SURPRESA DE PÁSCOA DTEL

Todas as cidades que a Dtel atende.

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no plano de Serviço e/ou no Banco de Dados da Prestadora, e a **Dtel Telecom**, doravante denominada simplesmente “Dtel” ou “**PRESTADORA**”.

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A promoção “**MEGA SURPRESA DE PÁSCOA**”, Plano **1 GIGA** com os aplicativos Paramount + e Dtel Play por R\$109,90, e **1 GIGA +** por R\$ 115,90 com os aplicativos Paramount +, Dtel Play e Telefonia nas localidades que atendemos com telefonia durante 12 meses, é válida para todas as cidades que a Dtel atende;

1.2 A oferta promocional em questão, compreende a contratação e/ou *Upgrade* do plano descrito no item 5.1 deste regulamento;

1.3 A prestadora disponibilizará 1 GIGA do plano residencial de internet, de acordo com a tabela 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 deste regulamento, contados imediatamente após a instalação do serviço contratado e inclusos no plano no vencimento de cada parcela;

2. Clientes elegíveis à promoção

- Atuais clientes adimplentes que desejem realizar *upgrade*;
- Clientes que estejam com os contratos devidamente assinados, são elegíveis à participar da promoção;
- Novos clientes Pessoas Físicas que possuam acesso à internet na área de cobertura da **PRESTADORA** descrita acima;



- Clientes que estejam participando de outra promoção abaixo do Plano BASIC e que desejem realizar o *upgrade*;
- Clientes que estejam participando de outra promoção com valor inferior ao valor da promoção há menos de 12 meses, estão elegíveis à participar desta oferta promocional;
- Em casos de *downgrade*, o cliente poderá participar, mediante pagamento de multa rescisória sob o valor do plano que tenha contratado;
- Para os fins deste regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habitação no sistema de gestão da Dtel Telecom.

3. Período de vigência da promoção

3.1 A participação na promoção é permitida entre os dias **03/04/2023** a **30/04/2023**, sendo prorrogável ou cancelada a critério da Dtel.

4. Suspensão temporária do serviço

4.1 Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, à possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão, desde que, nesse prazo, a promoção não seja descontinuada.

5. Do plano disponível para esta promoção

5.1 Está disponível exclusivamente para esta promoção, o plano **1 GIGA** residencial por R\$ 109,90 e **1 GIGA +** por R\$ 115,90;



5.2. Para esta promoção, será disponibilizado o plano promocional de **1 GIGA** com os aplicativos Paramount +, Dtel Play, dentro do valor promocional, durante 12 meses para as localidades que atendemos sem telefonia;

5.3 Para as localidades que atendemos com telefonia fixa, será disponibilizado o plano promocional de **1 GIGA +** com os aplicativos Paramount +, Dtel Play e Telefonia, dentro do valor promocional, durante 12 meses. O serviço de telefonia poderá ser contratado a critério do cliente;

5.4 Após os 12 meses da fidelidade, o cliente permanecerá com os aplicativos descritos na promoção dentro do combo promocional.

5.5 O ASSINANTE que contratar qualquer outro plano que não esteja especificado neste regulamento, não terá direito ao benefício.

6. Instalação

6.1 Em casos de novos ASSINANTES que aderirem a promoção, estes serão isentos da instalação.

7. Demais regras da promoção

7.1 A Dtel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante aviso prévio e nos termos previstos na regulamentação em vigor;

7.2 Para participar, o cliente da base deverá estar adimplente com a Dtel;

7.3 A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses com todo os serviços especificados neste regulamento;



7.4 Em casos de cancelamento dos serviços contratados e vigentes na promoção, o ASSINANTE estará sujeito a cobrança de multa proporcional aos benefícios ofertados, conforme previsão normativa do Código do Consumidor e Regulamento Geral dos Consumidores dos Serviços de Telecomunicações;

7.5 O ASSINANTE que cancelar o contrato antes dos 12 meses, a multa contratual será cobrada sob o valor do plano contratado concedidos durante a oferta promocional, e todos os benefícios cedidos, serão cancelados desde o início do contrato;

7.6 Os clientes de um plano com o valor igual e com contrato inferior a 12 meses, que desejarem aderir a promoção estando com o contrato vigente, terão que pagar a multa rescisória.

8. Disposições finais

8.1 A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços e demais instrumentos associados;

8.2 Para mais informações, entre em contato com uma loja ou com a Central de Relacionamento pelos números: 0800 001 2008 / 800 001 2008.



Vitória de Santo Antão, 31 de março de 2023.